



NORMAS DE PATROCÍNIO PARA OS TROFÉUS BOBBCP

1. Âmbito de Aplicação

1.1. O Presente regulamento aplicar-se-á nos patrocínios dos troféus anuais do Melhor Boxer do Ano (BOBBCP).

2. Troféus a patrocinar.

2.1. Melhor Boxer do Ano	BOBBCP
2.2. Jovem Promessa ^(*)	JPBCP
2.3. Jovem Esperança ^(*)	JEBCP
2.4. Melhor Grupo de Criador	MGCBCP
2.5. Melhor Veterano	MVBCP

^(*) *Dois troféus em separado, machos e fêmeas.*

3. Valor de patrocínio.

3.1. BOBBCP	- 200 € de valor mínimo, mais troféu.
3.2. JPBCP (Machos)	- 150 € de valor mínimo, mais troféu.
3.3. JPBCP (Fêmeas)	- 150 € de valor mínimo, mais troféu.
3.4. JEBCP (Machos)	- 150 € de valor mínimo, mais troféu.
3.5. JEBCP (Fêmeas)	- 150 € de valor mínimo, mais troféu.
3.6. MGCBCP	- 150 € de valor mínimo, mais troféu.
3.7. MVBCP	- 150 € de valor mínimo, mais troféu.

4. Troféus.

4.1. A compra do troféus será sempre da responsabilidade da direção, com aprovação do patrocinador, ou vice-versa.

4.2. O pagamento do custo do troféu é da responsabilidade do patrocinador.

5. Disposições gerais.

5.1. O patrocínio de todos, ou qualquer troféu será anual, com início a 1 de Janeiro e o seu termo no último dia do ano.

- Se o patrocinador no final do ano, não manifestar intenção de não renovar, o acordo é renovado automaticamente.
- Se existirem mais do que uma proposta para o mesmo título, será solicitado aos mesmos segundas propostas em envelope fechado e a proposta de maior valor terá direito ao patrocínio pretendido.
- As segundas propostas terão de ser apresentadas num prazo de 10 dias após comunicação da direção do BCP.
- Os patrocinadores podem ser pessoas singulares, ou coletivas.
- A quota de patrocínio será paga no momento da celebração do acordo.
- Os troféus serão entregues durante o jantar social do clube.